



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA
DA CGPLS-AM

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se na plataforma/aplicativo TEAMS, os representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas – CGPLS-AM: Manoel Bentes de Freitas, Rodrigo Afonso Brito de Farias que representou as unidades Secom e Seseq, Daniel Rodrigues de Oliveira e Mario Cezar de Queiroz Albuquerque, faltaram a reunião os senhores (as) Cláudio Fabiano Valente Mortágua, Neuzai Marreiros Barbosa, Aldecinora Siqueira da Silva, Vinicius Rodrigues Cavalcante, Adelson Alves Silva, Claudenei Freitas Costa e Paulo Raimundo Costa Braga Junior. Iniciada a reunião as 10:00, o presidente da Comissão leu a pauta da reunião em seguida pontuou aos presentes a necessidade de adequação do PLS-AM à Resolução 400, de 16 de junho de 2021 do CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. O presidente explicou que a Resolução N° 709- CJF, de 1° de junho de 2021, que dispõe sobre a política de Sustentabilidade da Justiça Federal, no seu Art. 13. As unidades da Justiça Federal devem promover a conscientização, sensibilização e capacitação continuada em sustentabilidade de magistrados, servidores e de força de trabalho auxiliar, a fim de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes em consonância com os princípios e diretrizes dessa Política.

Parágrafo único. É obrigatória a capacitação dos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável em temas relacionados à sustentabilidade. O presidente ficou de solicitar com o Nucre/Seder, uma data para a realização do curso de capacitação para os membros da CGPLS-AM. Nada mais havendo, as 10:19 horas encerrou-se a reunião, assinam os presentes.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Manoel Bentes de Freitas
Presidente da CGPLS

Rodrigo Afonso Brito de Farias
Seseq/Secom

Daniel Rodrigues de Oliveira
Nucad

Mario Cezar de Queiroz Albuquerque
Semad



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 15/09/2021, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Afonso Brito de Farias, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 15/09/2021, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/09/2021, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar de Queiroz Albuquerque, Supervisor(a) de Seção**, em 16/09/2021, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13987573** e o código CRC **F24EB37B**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000961-88.2021.4.01.8002

13987573v7